



EXPANSION

TRANSMISSÃO ITUMBIARA MARIMBONDO S.A.

CNPJ/MF nº 04.689.936/0001-22

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
A **Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A. ("ETIM" ou "Companhia")** apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com os Relatórios dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2025.

1) A COMPANHIA

A ETIM é uma Companhia privada de capital fechado, constituída em 25 de maio de 2001 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 955, sala 1510, Centro, Rio de Janeiro. Possui uma filial em Minas Gerais. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH" ou "Grupo SGBH") desde 15 de dezembro de 2010 quando foi adquirida já em fase operacional da Isolux Energia e Participações S.A., Lintran do Brasil Participações S.A., Elecnor Transmissão de Energia S.A. e Abengoa Brasil Ltda. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited ("SGISPL") com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China ("SGCC"), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas companhias.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A outorga de concessão do segmento de transmissão no Brasil é originada por meio de leilões públicos promovidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME), com regulação e fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Como resultado deste leilão a concessionária terá direito ao recebimento de uma Receita Anual Permitida (RAP) que tem início após o término da construção e perdura até o final do período de concessão (30 anos). O setor está inserido em um marco regulatório estruturado e consolidado, que assegura às concessionárias mecanismos de reajustes e revisões periódicas da RAP, conduzidos pela própria ANEEL, garantindo previsibilidade e estabilidade de receitas. O segmento de transmissão é caracterizado por baixo nível de risco operacional e elevada previsibilidade de geração de caixa. Eventuais incertezas no ambiente macroeconômico ou alterações regulatórias não impactam de forma relevante a estabilidade financeira do segmento, considerando a natureza contratual das concessões e a estrutura regulatória vigente.

Dados da concessão:

Extensão de linhas em km:	214
Tensão em kV:	500

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita: A Resolução Homologatória nº 3.481 publicada em 15 de julho de 2025, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia, para o ciclo de 2025/2026, com acréscimo na RAP de R\$ 4.939.645, vide **nota explicativa 1.2.3.2) Desempenho econômico-financeiro:** Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2025 e 2024 são:

	2025	2024
• Liquidez geral	16,82	15,96
• Liquidez corrente	9,70	9,52
• Relação patrimônio líquido/ativo	94,06%	93,73%
• Relação passivo não circulante/Ativo	2,98%	3,16%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	26,90%	25,77%
• Relação lucro operacional/Patr. Líquido	28,56%	27,45%
Ativos totais - R\$	208.592.070	219.757.946
Lucro líquido do exercício - R\$	52.766.289	53.086.263

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos últimos anos, a Companhia vem implementando melhorias contínuas e segue evoluindo, adotando as melhores práticas de governança aprovadas e publicadas por instituições representativas, como o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Estão sendo integrados, gradualmente, a nova estrutura aos processos da Companhia, visando avanços futuros ainda mais significativos. Em abril de 2024, foram criados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, alterando a estrutura de governança, que passou a ser composta por: Conselho de Administração (CA) ou Board of Directors (BoD), Diretoria Executiva ou Board of Executive Officers (BoE) e Conselho Fiscal

(CF). **4.1 Conselho de Administração:** O Conselho de Administração, também chamado de Board of Directors (BoD), tem a missão de preservar o valor da Companhia, otimizar o retorno sobre o investimento de seus acionistas e criar valor a longo prazo, visando à perpetuidade dos negócios da Companhia. Para isso, o BoD é responsável por tomar decisões estratégicas, definir diretrizes gerais e estabelecer as políticas de negócios da Companhia. Atualmente é composto por quatro (4) membros, nomeados pelos acionistas para mandatos de dois (2) anos, sendo permitida a reeleição. O BoD orienta os negócios em conformidade com os princípios de responsabilidade corporativa e ética previstos no Código de Ética e Conduta Empresarial do Grupo SGBH e também se dedica à proteção do objeto social e do sistema de governança, garantindo a observância das políticas corporativas estabelecidas. Suas atribuições incluem a elaboração de um método de monitoramento e avaliação da Companhia e seus Órgãos de Administração, o qual se desdobra nos planos estratégicos e mapas de riscos de implementação pela Diretoria Executiva. Em sua rotina, monitora os riscos corporativos, acompanha os compromissos institucionais e supervisiona os contratos de concessão. **4.2 Diretoria Executiva:** A Diretoria Executiva ou Board of Executive Officers (BoE) é o principal órgão de gestão executiva da Companhia. Atualmente é composto por três (3) membros, nomeados pelo BoD para mandatos de dois (2) anos, sendo permitida a reeleição. Sua missão é preservar e ampliar o valor da Companhia, assegurando a execução das estratégias definidas pelo BoD e a condução eficiente das operações diárias. O BoE também desempenha o papel de articulação com os demais agentes de governança, subsidiárias e empresas coligadas, fortalecendo a integração de toda a estrutura corporativa. Entre suas principais responsabilidades está a definição do planejamento estratégico da Companhia, subsidiado pela identificação de oportunidades de crescimento orgânico, inovação em novos negócios e aprofundamento de práticas ESG, com foco no desenvolvimento sustentável. **4.3 Conselho Fiscal (CF):** Na Companhia, o Conselho Fiscal (CF) é de funcionamento não permanente, podendo ser instalado mediante solicitação da acionista, na forma prevista na legislação aplicável.

5) GESTÃO DE RISCOS

Agimos de forma integrada para alcançar resultados eficientes e eficazes ao mesmo tempo que se preserva e promove a geração de valor. Nesse sentido, a gestão de riscos constitui um dos assuntos mais relevantes em nossa governança corporativa e permeia desde a avaliação de projetos até a operação e a manutenção de equipamentos, instalações e processos de trabalho. Disparamos de uma área dedicada, com a premissa de promover o gerenciamento de riscos em toda organização conforme exigentes padrões de qualidade e alinhado com as melhores práticas e frameworks globais, visando à sustentabilidade corporativa, segurança de colaboradores e a conservação do meio ambiente. Para isso, identificamos, avaliamos, tratamos e monitoramos os riscos relacionados à nossa estratégia corporativa bem como os fatores de riscos que permeiam nossas atividades e processos. A Matriz de Risco é constantemente atualizada e o Grupo SGBH monitora continuamente aqueles considerados mais impactantes no negócio da empresa ("Top Risks") e seus respectivos projetos, além de desenvolver o ambiente de controles internos dos riscos mapeados bem como a condução de trabalhos de auditoria interna que auxiliam na avaliação da efetividade destes controles e identificação de oportunidades de melhoria.

6) ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Ética, transparência e compliance estão no centro das práticas de governança da Companhia e orientam suas decisões e o relacionamento com stakeholders. O Grupo SGBH atua de forma a assegurar que os princípios de integridade estejam incorporados de forma consistente nas práticas e rotinas da empresa. Nosso Código de Ética e Conduta Empresarial traz diretrizes claras de cumprimento das leis nacionais e internacionais, além de promover os valores institucionais de segurança, comprometimento, dedicação, profissionalismo, comunicação e aprimoramento contínuo. O Código apresenta exemplos práticos de condutas esperadas, funcionando como um guia acessível a todos. Para garantir sua aplicação, oferecemos treinamentos on-line com avaliação de conhecimento e exigimos que todos os

colaboradores, ao ingressarem no Grupo SGBH, assinem formalmente o compromisso de aderir aos seus princípios. Disponível aos públicos internos e externos, o Canal de Ética funciona de forma segura, anônima e independente para o registro de denúncias. As comunicações recebidas são analisadas e tratadas conforme procedimentos internos, sob a coordenação da área de Compliance e Privacidade, sendo os resultados das apurações submetidos à apreciação do Comitê de Compliance & Ética, responsável por deliberar sobre as conclusões e recomendar as medidas cabíveis, quando aplicável. Promovemos comunicações e treinamentos sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, atingindo todos os colaboradores. Os cursos fazem parte do processo de admissão de novos funcionários e, foi lançado um curso de Reciclagem em Compliance, de realização anual, com o objetivo de reforçar periodicamente os conteúdos, atualizar diretrizes e fortalecer a cultura de integridade na Companhia. Para parceiros de negócios, utilizamos um vídeo instrucional e o Código de Ética voltado aos fornecedores, disponíveis em nosso website. Em 2025, não foram identificados casos de corrupção relacionados ao Grupo SGBH, e nenhuma penalidade ou medida disciplinar relacionada a esse tema foi aplicada.

7) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Em 2025, o Grupo SGBH investiu em iniciativas de educação ambiental e comunicação com comunidades, além do monitoramento de áreas ambientalmente relevantes. Nossas ações são orientadas pelos órgãos ambientais competentes do licenciamento ambiental de cada projeto, com o objetivo de evitar, mitigar e compensar possíveis efeitos negativos sobre o meio ambiente e as populações locais, bem como potencializar os efeitos positivos. As condicionantes incluem o monitoramento ambiental dos ativos, monitoramento de fauna e flora, ocorrência de processos erosivos e ações de conscientização, além do reflorestamento e a gestão de resíduos e efluentes.

8) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Em 2025 a Companhia teve como auditor Independente exclusivo a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("EY Brasil"). O primeiro contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("EY Brasil") foi assinado em 05 de dezembro de 2025 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria 2026 sendo a renovação avaliada ao fim deste ciclo. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 Independência para Trabalho de Auditoria e Revisão alterada pela Revisão NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, os auditores independentes da Companhia Exerceram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

Remuneração Relacionada aos Serviços de Auditoria Externa	2025	2024
Auditor Independente	21.427	21.427
Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("EY Brasil")	21.427	21.427
Total	42.854	42.854

A Companhia tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

9) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

Ativo	Nota 31/12/2025		Nota 31/12/2024		Passivo	Nota 31/12/2025		Nota 31/12/2024	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante					Passivo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	6	4.027.700	7.557.118		Fornecedores - terceiros	12	194.954	520.168	
Títulos e valores mobiliários	7	-	3.001.386		Fornecedores - partes relacionadas	24.2	534.435	443.207	
Contas a receber - concessionárias e permissionárias	8	6.787.863	7.273.671		Obrigações sociais e trabalhistas	13	2.439.092	2.797.782	
Contas a receber - partes relacionadas	24.1	2.542.780	2.344.962		Imposto de renda e contribuição social a pagar	14	718.344	685.059	
Almoxarifado	9	1.337.642	1.338.787		Outros impostos a pagar	14	587.458	570.323	
Ativos de contrato	10	44.538.798	42.850.489		Taxas regulamentares	15	1.180.884	1.288.056	
Outros ativos circulantes		751.640	674.273		Dividendos propostos	18.e/24.2	527.663	530.862	
Total		59.986.423	65.041.136		Total passivo circulante		6.182.830	6.835.457	
Ativo não circulante					Não circulante				
Realizável no longo prazo					Provisão para contingências	16	-	646.819	
Ativos de contrato	10	125.809.498	129.437.077		Impostos diferidos	17	6.217.713	6.288.497	
Depósitos judiciais	11	8.581.558	7.860.946		Total não circulante		6.217.713	6.288.497	
Impostos diferidos	17	13.464.403	16.109.919		Patrimônio líquido				
Outros ativos não circulantes		406.810	894.010		Capital social	18	85.883.857	88.108.634	
Total realizável no longo prazo		148.262.269	154.301.952		Reserva especial de ágio	18.b	46.369.045	46.369.045	
Imobilizado		217.862	280.148		Reserva legal	18.c	11.700.000	11.700.000	
Intangível		125.516	134.710		Reserva de retenção de lucros	18.d	52.238.625	59.809.494	
Total		343.378	414.858		Total patrimônio líquido		196.191.527	205.987.173	
Total do ativo não circulante		148.605.647	154.716.810		Total do passivo e do patrimônio líquido		208.592.070	219.757.946	
Total do ativo		208.592.070	219.757.946						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Reservas de lucro				Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva especial de ágio	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros		
Saldo em 31 de dezembro de 2023	88.108.634	46.369.045	11.700.000	72.540.930	-	218.718.609
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	53.086.263	53.086.263
Dividendos mínimos obrigatórios (nota explicativa 18.e)	-	-	-	-	(530.862)	(530.862)
Constituição da reserva de retenção de lucros (nota explicativa 18.d)	-	-	-	52.555.401	(52.555.401)	-
Dividendos intermediários (nota explicativa 18.e)	-	-	-	(65.286.837)	-	(65.286.837)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	88.108.634	46.369.045	11.700.000	59.809.494	-	205.987.173
Redução de capital conf. AGE de 01/10/2025 (nota explicativa 18.a)	(2.224.777)	-	-	-	-	(2.224.777)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	52.766.289	52.766.289
Dividendos mínimos obrigatórios (nota explicativa 18.e)	-	-	-	-	(527.663)	(527.663)
Constituição da reserva de retenção de lucros (nota explicativa 18.d)	-	-	-	52.238.626	(52.238.626)	-
Dividendos intermediários (nota explicativa 18.e)	-	-	-	(59.809.495)	-	(59.809.495)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	85.883.857	46.369.045	11.700.000	52.238.625	-	196.191.527

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A. ("Companhia" ou "ETIM"), é uma Companhia privada de capital fechado, constituída em 25 de maio de 2001 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 955, sala 1510, Centro, Rio de Janeiro. Possui uma filial em Minas Gerais. A Companhia iniciou suas operações em 23 de junho de 2004 e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH) desde 15 de dezembro de 2010 quando foi adquirida já em fase operacional da Isolux Energia e Participações S.A., Lintran do Brasil Participações S.A., Elecnor Transmissão de Energia S.A. e Abengoa Brasil Ltda. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas Companhias. **1.1 Da concessão:** Em 15 de agosto de 2002, o Consórcio constituído pelos acionistas da Companhia na época foi declarado vencedor do Leilão Público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para a aquisição da Concessão de Transmissão de Energia Elétrica referente à interligação da subestação Itumbiara à subestação Marimbondo, ambas no Estado de Minas Gerais. O decreto de outorga da concessão, sem número, datado de 4 de dezembro de 2002, foi publicado no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2002. No dia 20 de dezembro de 2002, a Companhia assinou com a União o contrato de Contrato de Concessão nº 86/2002 - Interligação Itumbiara-Marimbondo, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, distribuída em áreas do Estado de Minas Gerais, para implantação, operação e manutenção da instalação de linha de transmissão 500 kV Itumbiara-Marimbondo, com extensão aproximada de 213 km, com origem na subestação 500 kV Itumbiara e término na subestação 500 kV Marimbondo. **1.2 Receita anual permitida (RAP):** A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em aproximadamente R\$ 26.250.000 (valor histórico) que será

válida pelos primeiros 15 anos contados a partir do início da operação comercial e será corrigida anualmente pelo IGP-M. A partir do décimo sexto ano de operação a RAP será de 50% da RAP do décimo quinto ano de operação comercial, perfazendo o total de 30 anos de concessão. Em 04 de julho de 2023, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 70.384.839 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 16 de julho de 2024, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 70.353.543 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Em 15 de julho de 2025, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu a RAP em R\$ 75.293.189 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. A receita faturada dos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o ONS. **1.3 Revisão Tarifária Periódica:** Em 9 de julho de 2024, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 3.343/2024, a ANEEL homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 132,65%, relativos às receitas RBNI e RMEL. A revisão tarifária periódica é feita a cada 5 anos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 18 de março de 2026. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Nota 31/12/2025	Nota 31/12/2024	
Receita de operação e manutenção	19	18.479.204	17.856.447
Remuneração do ativo de contrato		41.135.069	41.300.249
Outras receitas		10.960.619	13.276.590
Deduções da receita operacional		(5.391.537)	(5.592.508)
Receita operacional líquida	19	65.183.355	66.840.778
Custo de operação	20	(5.136.265)	(5.503.416)
Lucro bruto		60.047.090	61.337.362
Despesas gerais e administrativas	21	(2.167.889)	(2.014.648)
Provisão para perda de crédito esperada	8	(1.277.347)	(2.219.124)
Outras receitas/(despesas) operacionais líquidas		(565.990)	(563.704)
Lucro antes do resultado financeiro		56.035.864	56.539.886
Resultado financeiro	22	2.401.812	2.540.188
Receita financeira		2.461.092	2.599.627
Despesa financeira		(59.280)	(59.439)
Resultado antes dos impostos		58.437.676	59.080.074
IRPJ e CSLL correntes	23	(3.025.871)	(3.279.513)
IRPJ e CSLL diferidos	23	(2.645.516)	(2.714.298)
Lucro líquido do exercício		52.766.289	53.086.263

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	52.766.289	53.086.263
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes	52.766.289	53.086.263

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA



EXPANSION

TRANSMISSÃO ITUMBIARA MARIMBONDO S.A.

CNPJ/MF nº 04.689.936/0001-22

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **4.1 Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **4.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **4.3 Provisão para contingências:** Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros. **4.4 Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais a margem. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito à contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **4.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE):** Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; e • Análise de devedores em falência que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de "Casos Especiais", entre eles os que estão em Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base. Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO VIGENTES

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **(a) CPC 51 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtítulo de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtítulo do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". **(b) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de

Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **(c) Outras normas contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas, requeridas a partir de 2026, tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras que serão: • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7). • IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	47.028	34.031
Aplicações financeiras (i)	3.980.672	7.523.087
Total	4.027.700	7.557.118

(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs com remuneração média das aplicações foi de 101,02% do CDI em 2025 e 101,84% do CDI em 2024. A variação decorre, principalmente, do maior volume de desembolsos em relação aos recebimentos no exercício, com destaque para o pagamento de dividendos, que demandou o resgate de aplicações financeiras. **6.1 Política contábil:** Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicação Banco BTG - CDB (i)	-	3.001.386
Total	-	3.001.386

(i) A variação decorre, principalmente, do maior volume de desembolsos em relação aos recebimentos no exercício, com destaque para o pagamento de dividendos, o que resultou na necessidade de utilização dos recursos disponíveis e consequente redução dos investimentos. A empresa obteve uma remuneração média de 101,50% do CDI em 2024 e em 2025 não foram realizados investimentos de longo prazo. **7.1 Política contábil:** Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação e a capacidade financeira da companhia, conforme previsto no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tais instrumentos foram contratados para gestão de disponibilidade de caixa, sendo estes aplicados em títulos com vencimentos de curto prazo.

8. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	6.477.773	6.230.018
Vencidas até 30 dias	8.300	186.612
Vencidas até 60 dias	6.249	181.674
Vencidas até 90 dias	76.089	167.538
Vencidas até 180 dias	548.949	357.247
Vencidas até 360 dias	329.059	717.343
Vencidas há mais de 360 dias	3.283.658	2.098.106
Total (i)	10.730.077	9.938.538
Provisão para perda de crédito esperada (PCE) (ii)	(3.942.214)	(2.664.867)
Total concessionárias e permissonárias	6.787.863	7.273.671

(i) As provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais dos grupos Grupo Quinturará, UTE Fortaleza, Grupo Brentech, Grupo Eneva, UFV Belo Horizonte, EPESA e Norte Energia, que no encerramento de 2024 eram parcialmente classificados como vencidas até 360 dias, permaneceram sem recebimento, resultando no envelhecimento da dívida. Além disso, ao longo de 2025, antigos e novos clientes passaram a compor a lista com títulos vencidos. Entre os mais relevantes estão Aurora, BRENTTECH, Cassilândia, Delio Bernardino, UFV Olho do Sol, Rio Alto, UFV Tabeleiro e Norte Energia. (ii) Variação refere-se às provisões para perda de crédito de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Aurora, BRENTTECH, Cassilândia, Delio Bernardino, UFV Olho do Sol, Rio Alto e UFV Tabeleiro. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras negociações em andamento, existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(2.664.867)	(445.743)
Reversão	4.141	52.423
Adição	(1.281.488)	(2.271.547)
Saldo final	(3.942.214)	(2.664.867)

8.1 Política contábil: Destinam-se à contabilização de créditos referentes a construção e operação da linha de transmissão de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de construir e operar a linha de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

9. ALMOXARIFADO

	31/12/2025	31/12/2024
Almoxarifado de manutenção e operação	1.337.642	1.338.787
Total	1.337.642	1.338.787

9.1 Política contábil: Os almoxarifados são compostos essencialmente por materiais de almoxarifado que são consumidos conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício. O custo dos almoxarifados é baseado no método de alocação de custo médio. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

10. ATIVO DE CONTRATO

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	44.538.798	42.850.489
Não circulante	125.809.498	129.437.077
Total	170.348.296	172.287.566

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 está assim apresentada:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo em 31 de dezembro de 2024	172.287.566	
Receita de O&M (i)	18.479.204	
Receita de remuneração (ii)	41.135.069	
Recebimentos (iii)	(61.553.543)	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	170.348.296	
Circulante	44.538.798	
Não circulante	125.809.498	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	171.993.655	
Receita de O&M (i)	17.856.448	
Receita de remuneração (ii)	41.300.249	
Recebimentos (iii)	(58.862.786)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	172.287.566	
Circulante	42.850.489	
Não circulante	129.437.077	

(i) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção. (ii) A variação é decorrente da média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2025 ser inferior à média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2024. Sendo assim, a receita de remuneração é menor visto que a remuneração é calculada mensalmente com base no saldo de ativo contratual; (iii) Saldos se referem a recebimentos dos serviços prestados de construção e operação da linha de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Servorgane) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: "O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração

anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda que não amortizados ou depreciados, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente. **10.1 Política contábil:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos judiciais (i)	8.581.558	7.860.946
Total	8.581.558	7.860.946

(i) O valor de R\$ 8.581.558,03 refere-se ao depósito judicial do processo 5003229-44.2019.4.02.5101 com a Fazenda Nacional a fim de discutir o direito de amortizar o ágio decorrente da incorporação da companhia, objetivando a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários originados da amortização do ágio na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o lucro líquido (CSLL) devido a incorporação reversa da SGBH TRANSMISSÃO PARTICIPAÇÕES LTDA. pela Companhia.

12. FORNECEDORES - TERCEIROS

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores relacionados à construção (i)	43.924	449.441
Prestadores de serviços (ii)	129.460	45.910
Outros	21.570	24.817
Total	194.954	520.168

(i) Baixa relacionada ao projeto de melhoria de substituição de 3 fases de reator 500KVRT3 na subestação de Marimbondo. (ii) Provisão referente ao projeto P&D para desenvolvimento de uma solução para monitorização remota de colisão de aves em linhas de transmissão usando visão computacional.

13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de Férias	870.811	940.438
Provisão de Bônus (i)	1.380.514	1.637.052
Tributos retidos	186.892	199.534
Outros	875	20.758
Total	2.439.092	2.797.782

(i) O Programa de Bônus é uma ferramenta de gestão e um plano motivacional que dá aos funcionários a oportunidade de receber o reconhecimento da Companhia por suas conquistas. O bônus de um funcionário é medido com base nos resultados do KPI (Key Performance Indicators Program) e do PAP (Performance Assessment Program).

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social a pagar		
IRPJ	432.614	420.712
CSLL	285.730	264.347
Total	718.344	685.059
Outros impostos a pagar		
PIS	39.418	38.403
COFINS	181.929	177.247
IRRF	48.564	48.717
Outros	317.547	305.956
Total	587.458	570.323

Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas: A Companhia mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido (IRPJ/CSLL), cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Companhia, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o IRPJ/CSLL corrente a pagar aumentaria em R\$ R\$42.336.349. É válido destacar que as multas oriundas destes processos não apresentam as características de Impostos sobre o lucro e por isso não são tratados sobre o escopo do IFRIC 23. Para maiores detalhes vide nota explicativa 16.

15. TAXAS REGULAMENTARES

	31/12/2025	31/12/2024
Reserva Global de Reversão (RGR) (i)	201.939	326.874
CDE a pagar (ii)	13.655	12.882
Taxa de fiscalização (TFSEE) (iii)	22.410	20.804
Pesquisa e desenvolvimento (P&D) (iv)	942.880	927.496
Total	1.180.884	1.288.056

i. RGR: Taxa criada pelo Decreto 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035. Em 8 de agosto de 2025, através do Despacho nº 2.397/2025 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativos às competências de julho de 2025 a junho de 2026 de R\$ 157.197. **ii. CDE:** Conforme disposto na Resolução ANEEL 929/2021, as transmissoras de energia elétrica devem destinar 0,12% da ROL à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE até 31/12/2025. A CDE é um fundo do setor elétrico que tem como objetivo o desenvolvimento energético do país. A partir de 01/01/2026 este percentual será revertido para a execução de projetos de P&D. **iii. TFSEE:** Instituída pela Lei 9.427, de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória. Em 17 de julho de 2025, através do Despacho nº 2.159 da ANEEL, estabeleceu-se um valor anual para a TFSEE relativas às competências de julho de 2025 a junho de 2026 de R\$ 268.922. **iv. P&D:** Conforme a Resolução ANEEL 929/2021, as concessionárias e permissonárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação a projetos de pesquisa e desenvolvimento da ANEEL, sendo 0,28% para projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Contingências prováveis (provisionadas): A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. O processo 0175938-49.2014.4.02.5101 no valor de R\$ 646.819 em 31/12/2025, teve desdobramentos desfavoráveis o que acarretou em pagamento de R\$ 654.514 (valor atualizado do processo). Assim em 31/12/2025 a CIA não apresenta causas com risco provável que necessitem de divulgação. Abaixo demonstramos a posição e movimentação dos saldos, conforme abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Total	-	646.819
Fiscal	-	646.819
Nesse sentido, a movimentação do saldo de provisões prováveis da Companhia está apresentada a seguir:		
Fiscais	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	646.819	646.819
Pagamentos	(654.514)	(654.514)
Atualização monetária	7.695	7.695
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	-

	31/12/2025	31/12/2024
Fiscais	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	625.161	625.161
Adições	10.963	10.963
Reversões	(176.987)	(176.987)
Atualização monetária	187.682	187.682



EXPANSION

TRANSMISSÃO ITUMBIARA MARIMBONDO S.A.

CNPJ/MF nº 04.689.936/0001-22

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

Contingências possíveis (não provisionados): As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos fiscais, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Fiscal (i)	45.336.935	41.300.765
Trabalhista (ii)	327.782	—
Total	45.664.717	41.300.765

(i) **Processos Fiscais:** Referem-se a 21 processos de natureza fiscal, todos em curso. Entre os processos de maior risco possível encontram-se os processos 17227-720.037/2020-58 no valor de R\$ 21.465.097 em 31/12/2025 e de R\$ 19.528.952 em 31/12/2024 e 10348.720.859/2021-02 no valor de R\$ 20.847.684 em 31/12/2025 e R\$ 19.007.822 em 31/12/2024, ambos em trâmite na esfera administrativa, nos quais se discute, respectivamente, Auto de Infração lavrado objetivando a exigência dos créditos tributários de IRPJ e CSLL supostamente devidos sobre os saldos controlados na parte B do e-Lalur ao final do exercício 2015, relativos às receitas financeiras de AVP diferidas quando da migração do regime de tributação do Lucro Real para o Lucro Presumido e Auto de Infração lavrado para exigir IRPJ/CSLL sobre a diferença de base de cálculo apurada no Lucro Presumido nos anos de 2016 e 2017, em razão da divergência de coeficientes de presunção aplicados pela empresa (8% e 12%) em detrimento do percentual de 32% exigido pela Fiscalização, é válido destacar que existem depósitos judiciais atrelados a este processo, conforme mencionado na nota explicativa 11.A variação no valor de exposição decorreu do ajuizamento de novas ações envolvendo compensação de créditos oriundos de contribuição previdenciária recolhidos a maior sobre a verba de folha de pagamento e das atualizações monetárias dos valores referentes aos processos acima indicados. (ii) **Processo Trabalhista:** A variação no valor decorre do ajuizamento da ação trabalhista nº 0100238-73.2025.5.01.0074 no valor de R\$ 327.783 em 31/12/2025, ajuizada por ex-empregado que desempenhou as atividades de especialista tributário, em que pleiteia (i) a rescisão indireta do contrato de trabalho e os consectários legais oriundos do reconhecimento da rescisão indireta, (ii) horas extras, por não exercer cargo de confiança, (iii) indenização em razão de suposto assédio moral sofrido. Aguarda-se a decisão final do mérito. **16.1 Política contábil:** A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e fiscais que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

17. IMPOSTOS DIFERIDOS

Os tributos diferidos ativos referem-se ao crédito fiscal calculado sobre os intangíveis de aquisição da controlada SGBH-T, os quais foram incorporados. O benefício será realizado de forma proporcional à amortização fiscal dos intangíveis incorporados que o originaram. Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
IR e CSLL diferidos	13.464.403	16.109.919
IR e CSLL Diferidos Ativos (crédito fiscal incorporação)	18.711.131	21.416.376
IR Diferido Passivo	(3.406.966)	(3.445.751)
CSLL Diferida Passiva	(1.839.762)	(1.860.706)
Outros impostos diferidos - Passivo	(6.217.713)	(6.288.497)
Outros impostos diferidos (i)	(6.217.713)	(6.288.497)
Total Impostos Diferidos	7.246.690	9.821.422

(i) Em decorrência da Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2024, que passa a vigorar em fase de transição em 1º de janeiro 2026, com implantação gradual até 2033. A partir de 1º de janeiro de 2027, os tributos PIS e COFINS, serão extintos e substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"), tributo não cumulativo e de base ampla. Até que a legislação pertinente defina a alíquota efetiva da CBS, a Administração avaliou o tema e optou por manter os saldos desses tributos, classificados como "Outros tributos diferidos" e apresentados no passivo de longo prazo nessas demonstrações financeiras. Os ajustes necessários serão realizados após definição normativa da CBS, assegurando que os efeitos sejam refletidos de forma adequada no modelo contábil do ativo contratual. Adicionalmente, a Administração está avaliando os impactos sobre o gross up da receita conforme CPC 47 bem como potenciais reflexos sobre o fluxo de recebimento do ativo contratual.

As variações dos tributos diferidos são as seguintes:

	Ativo	Passivo
Saldo em 31 de dezembro de 2024	21.416.376	(11.594.954)
Efeitos reconhecidos no resultado (outros impostos diferidos)	—	70.784
Efeitos reconhecidos no resultado IR e CSLL diferidos	(2.705.245)	59.729
Saldo em 31 de dezembro de 2025	18.711.131	(11.464.441)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	24.121.621	(11.575.173)
Efeitos reconhecidos no resultado (outros impostos diferidos)	—	(10.728)
Efeitos reconhecidos no resultado IR e CSLL diferidos	(2.705.245)	(9.053)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	21.416.376	(11.594.954)

17.1 Política contábil: O diferimento do IRPJ e da CSLL passivo é relativo ao ativo contratual e os tributos diferidos ativos referem-se ao crédito fiscal calculado sobre os intangíveis de aquisição da controlada SGBH-T, os quais foram incorporados. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Tributos diferidos passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço. O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 e de 2025 o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 88.108.634, dividido em 88.108.634 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	2025 e 2024
State Grid Brazil Holding S. A.	100%
Total	100%

Em 01/10/2025 a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária a redução do capital social no montante de R\$ 2.224.777. A operação foi realizada em conformidade com os artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/1976, tendo como finalidade adequar o capital social considerando o excesso de capital em relação ao objeto e às operações atualmente desenvolvidas pela sociedade. A redução não acarretou modificações na participação proporcional dos acionistas, nem afetou a continuidade operacional da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 passou a ser R\$ 85.883.857, representado por 85.883.857 ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. **b. Reserva especial de ágio:** A Reserva especial de ágio foi constituída decorrente do acervo líquido resultante da incorporação reversa da SGBH-T na ETIM em 31 de outubro de 2017. **c. Reserva legal:** A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. A partir de 2017 não foi constituída a reserva legal, pois o limite previsto na Lei foi atingido. **d. Reserva de retenção de lucros:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível o montante de R\$ 52.238.626 e de R\$ 59.809.494 respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas de acordo com proposta de aumento de Capital aprovada. Nos termos do art. 199 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), o saldo das reservas de lucros não poderá exceder o capital social. Atingido esse limite, a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital social, ou ainda na distribuição de dividendos. Nesse contexto, caso esse limite venha a ser atingido, a Administração avaliará as alternativas previstas na legislação e adotará as medidas cabíveis para destinação do eventual excesso, em conformidade com a Lei das S.A. Na data-base destas demonstrações financeiras, a Companhia não apresenta excesso de reservas de lucros em relação ao capital social. **e. Dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	52.766.289	53.086.263
Base de cálculo para os dividendos	52.766.289	53.086.263
Dividendo mínimo obrigatório (1%)	527.663	530.862

Foram efetuadas as aprovações de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios e intermediários que foram pagos ao longo de 2025 e 2024 conforme demonstrado abaixo:

	Data	Pagamento em 2025	Pagamento em 2024
Órgão aprovador			
AGO	04/04/2024	—	65.875.689
AGOE	15/04/2025	60.340.357	—
Total		60.340.357	65.875.689

19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional bruta	70.574.892	72.433.286
Receita de operação e manutenção (i)	18.479.204	17.856.447
Remuneração do ativo de contrato (ii)	41.135.069	41.300.249
Outras receitas (iii)	10.960.619	13.276.590
Deduções da receita operacional	(5.391.537)	(5.592.508)
PIS e Cofins correntes	(2.661.681)	(2.632.820)
Outros impostos diferidos	70.783	(10.728)
RGR (Reserva Global de Reversão)	(1.871.929)	(2.026.671)
P&D (Pesquisa e Desenvolvimento)	(669.427)	(664.852)
TFSEE (Taxa de fiscalização)	(259.283)	(257.437)
Receita Operacional Líquida	65.183.355	66.840.778

(i) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (ii) Variação devido a redução do saldo de ativo contratual que consequentemente reduz a receita de remuneração; (iii) A conta de outras receitas se refere ao ajuste de RAP, é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual, além dos efeitos de revisão tarifária e indisponibilidade de equipamentos. **19.1 Política contábil:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **Remuneração do ativo contratual de concessão** - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **Outras receitas** - A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual e também pelos efeitos da revisão tarifária periódica, visto que estes são reconhecidos através da linha de recebimentos do fluxo ao serem confrontadas com a RAP da adoção. **Impostos incidente sobre a receita da transmissão de energia elétrica:** As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 0,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 3%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como redutor da Receita Bruta da Atividade.

20. CUSTO DE OPERAÇÃO

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(2.723.251)	(2.503.983)
Material	(414.300)	(645.725)
Serviços de terceiros	(843.198)	(650.331)
Arrendamentos e aluguéis	(36.964)	(31.947)
Seguros	(85.270)	(83.938)
Tributos	(86.149)	(80.296)
Energia elétrica	(519.179)	(452.083)
Custo de operação e manutenção (i)	44.948	(620.289)
Gastos diversos	(472.902)	(434.824)
Total	(5.136.265)	(5.503.416)

(i) Variação refere-se a projetos de melhoria implementados em 2024.

21. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(1.398.110)	(1.255.847)
Material	(79.273)	(65.016)
Serviços de terceiros	(289.509)	(279.576)
Arrendamentos e aluguéis	(199.474)	(185.515)
Tributos	(16.000)	(4.168)
Depreciação e amortização	(59.076)	(53.980)
(-) Recuperação de despesas	94	1.090
Outras	(126.541)	(171.636)
Total	(2.167.889)	(2.014.648)

22. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2025	31/12/2024
Receita financeira	2.461.092	2.599.627
Receitas de aplicações financeiras	1.732.807	1.874.444
Receita de atualização monetária	720.612	641.558
Outras receitas financeiras	7.673	83.635
Despesa financeira	(59.280)	(59.439)
Juros e multas	(1.851)	(8.164)
Outras despesas financeiras	(57.429)	(51.275)
Resultado financeiro	2.401.812	2.540.188

23. CONCILIAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (LUCRO PRESUMIDO)

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas brutas (8%) (i)	72.922.771	72.132.056
Receitas brutas (32%) (ii)	110.127	104.009
Base de cálculo (8%)	5.833.822	5.770.564
Base de cálculo (32%)	35.241	33.283
Outras receitas	2.329.022	3.111.577
Base de cálculo	8.198.085	8.915.424
IR devido	(2.025.521)	(2.204.857)
Ajustes de anos anteriores	(1.950.366)	(1.995.029)
(+) IR diferido/Outros	(3.975.887)	(4.209.144)
Total de IRPJ	(5.975.887)	(6.203.886)

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas brutas (12%) (i)	72.922.771	72.132.056
Receitas brutas (32%) (ii)	110.127	104.009
Base de cálculo (12%)	8.750.733	8.655.847
Base de cálculo (32%)	35.241	33.283
Outras receitas	2.329.022	3.111.577
Base de cálculo	11.114.996	11.800.707
CSLL devida	(1.000.350)	(1.065.397)
(+) CSLL diferido/Outros	(695.150)	(719.269)
Total de CSLL	(1.695.500)	(1.784.666)
Total de IRPJ/CSLL	(5.671.387)	(5.993.810)
Total IRPJ/CSLL corrente	(3.025.871)	(3.279.513)
Total IRPJ/CSLL diferido	(2.645.516)	(2.714.298)

(i) A Companhia tributa as receitas efetivamente auferidas (Aviso de Crédito - AVC) e a natureza das receitas auferidas pelas Transmissoras decorre exclusivamente da prestação dos serviços de transmissão de energia, sendo este serviço remunerado por meio da RAP. (ii) As receitas de CCT e CCI estão sendo tributadas mediante a aplicação da alíquota de presunção de 32% para IRPJ e CSLL. **23.1 Política contábil:** A tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido da receita. Dessa forma, a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social é determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a Receita Bruta, sendo 8% e 32% para IRPJ e 12% e 32% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60.000 no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%. A base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos é determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre o ativo contratual, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 25%, e de 9% de CSLL.

24. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 decorrem de transações junto a Controladora e Companhias do Grupo, os quais:

	31/12/2025	31/12/2024
24.1 Ativo		
Contas a receber - partes relacionadas - Curto Prazo	2.542.780	2.344.962
Rateio Res. 948/21 - ANEEL (i)	2.542.771	2.312.482
Intercompany GATE - Despesas de pessoal	—	29.447
Intercompany ETIM - Despesas de pessoal	—	1.525
Intercompany PRTE - Despesas de pessoal	—	1.508
Intercompany SPTTE - Despesas de pessoal	9	—
31/12/2025	31/12/2024	
Contas a receber - partes relacionadas - Longo Prazo	42.373	42.373
Outros ativos não circulantes	42.373	42.373
Intercompany CET Brazil - Despesas de hospedagem	42.373	42.373

24.2 Passivo

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores - partes relacionadas	534.435	443.207
Rateio Res. 948/21 - ANEEL (i)	493.444	426.011
Intercompany SGBH - Seguros	—	534
Intercompany PRTE - Despesas impostos	2.262	2.262
Intercompany ITE - Despesas de pessoal	2.648	—
Intercompany LTI - Despesas de pessoal	432	—
Intercompany SPTTE - Despesas de pessoal	8	—
Serviços de engenharia SGSE	4.125	—
Aluguel - SGBH	31.516	14.400
Dividendos a pagar	527.663	530.862

24.3 Resultado

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado - partes relacionadas	7.358.344	9.080.620
Rateio Res. 948/21 - ANEEL (i)	7.542.771	9.253.420
Despesa de aluguel (ii)	(184.427)	(172.800)

(i) Em setembro de 2017, o Grupo celebrou o 1º contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas com o objetivo de racionalizar e simplificar a estrutura administrativa entre as empresas do grupo, bem como cumprir o regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016, posteriormente substituída pela Resolução Normativa nº 948 em 16 de novembro de 2021. As despesas relacionadas aos recursos humanos compartilhados, assim como a infraestrutura associada, são alocadas proporcionalmente entre as companhias participantes, de acordo com o critério regulatório de rateio estabelecido em contrato, mediante emissão de notas de débito trimestrais entre as companhias envolvidas. Em junho de 2025, por meio do Despacho nº 1.718, a ANEEL autorizou a inclusão da empresa STE no cálculo do rateio da Regional Centro por meio do 4º contrato de compartilhamento de infraestrutura administrativa e de recursos humanos. (ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH. A SGBH detém o direito sobre o prédio o qual opera e faz o rateio do aluguel para as subsidiárias, situadas no mesmo prédio. **24.4 Remuneração da Administração (pessoal-chave):** As remunerações de empregados das funções executivas da Companhia reconhecidas no resultado do exercício estão apresentadas como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração fixa e variável (*)		
Salário	(316.557)	(176.926)
Benefícios diretos e indiretos	(51.418)	(38.900)
Encargos	(139.002)	(82.887)
Provisões (13 salário, férias e bônus)	(170.296)	(113.098)
Valor total da remuneração	(677.273)	(411.811)

(*) Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação) e Bônus



EXPANSION

TRANSMISSÃO ITUMBIARA MARIMBONDO S.A.

CNPJ/MF nº 04.689.936/0001-22

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações. Em 31 de dezembro de 2025, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência Moody's:

	31/12/2025
AAA	2.306.617
Baa	1.721.084
Total da exposição	4.027.701

e. Risco de liquidez: A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Valor contábil	Até 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
31/12/2025					
Fornecedores - Terceiros	194.953	194.953	194.953	-	-
Fornecedores - Partes relacionadas	534.435	534.435	534.435	-	-

25.3 Política contábil: Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Conforme CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três

categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma: **• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado** - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **• Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA")** - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **• Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

• Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. **• Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **f. Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

26. GESTÃO DO CAPITAL

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

DIRETORIA

Ramon Sade Haddad
Diretor Presidente

Yusheng Wang
Diretor

Mariana de Oliveira Barbosa
Contadora - RC RJ - 103573/O-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A. Rio de Janeiro - RJ

Introdução: Examinamos as demonstrações contábeis da Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos:** Auditoria dos valores correspondentes: As demonstrações contábeis da Companhia para o

exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 31 de março de 2025, sem modificação. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.**

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F
Glaucio Dutra da Silva
Contador CRC RJ-090174/O

